



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Canindé de São Francisco
Gabinete do Vereador José Antonio dos Santos Silva

DIRETORIA LEGISLATIVA
1º Leitura 15/02/2022
2º Leitura
() Parecer das Comissões
() Parecer Jurídico
Emendas sim () não ()
Vistas sim () não ()
Data Aprovação

INDICAÇÃO Nº 03/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências necessárias junto ao departamento competente da Prefeitura, no sentido de disponibilizar **OBRAS DE INFRAESTRUTURA ASFÁLTICA e SANEAMENTO BÁSICO** no povoado de Curituba, neste Município de Canindé de São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

O local encontra-se com ruas em situação de precária, precisando urgentemente de asfalto para facilitar a locomoção de veículos e pessoas.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2022.

José Antônio dos Santos Silva
-Vereador-